

**EDITAL RESPOSTA DO RECURSO QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA E
INCLUSÃO DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO**

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 4994 de 27/07/2021**, usando das atribuições legais:

I – DIVULGA a resposta do recurso interpostos em face ao Edital de Abertura das Inscrições publicado em 02/08/2021, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 02/08/2021 até o dia 04/08/2021; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Cód. e Cargo: 3.02 – Procurador Municipal	Candidato: Weverton Fernandes Da Silva	Status: Parcialmente Deferido
Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.		

II – TORNA PÚBLICA A INCLUSÃO da pontuação por titulação para as funções de Nível Superior na forma do **Item 10** do Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.ribeiraobonito.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP